

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 02/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA.

A AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - ARIES, com sede na Avenida Adalberto Simão Nader, nº 1501, República – Vitória - ES , inscrito no CNPJ: 45.206.105/0001-30, designado **CONTRATANTE**, representado por seu presidente, Sr.º Gedson Brandão Paulino, e de outro lado, **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE**, denominado **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 14.133/21, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual para prestação de serviços tais como: Concessão de licença de uso dos sistemas informatizados de gestão pública (**Contabilidade Pública Eletrônica; Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Compras, Licitações e Contratos; Administração de Bens Patrimoniais; Portal da Transparência**), bem como prestar serviços de **INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, VISITA TÉCNICA, ATUALIZAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO e MIGRAÇÃO DE DADOS**, pelo período de 12 (doze meses) 31/10/2024 a 30/10/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do aditivo é de R\$ 1.658,96 (Um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), possuindo como valor global R\$ 19.907,52 (Dezenove mil novecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos).

SOFTWARE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Contabilidade Pública Eletrônica	R\$ 572,05	R\$6.864,60
Recursos Humanos e Folha de Pagamento	R\$ 514,85	R\$6.178,20

Compras, Licitações e Contratos	R\$ 205,94	R\$2.471,28
Administração de Bens Patrimoniais	R\$ 183,06	R\$2.196,72
Portal da Transparência	R\$ 183,06	R\$2.196,72
Valor da Licença de Uso, Implantação e Treinamento	*****	*****
VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 1.658,96	R\$19.907,52

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a dotação orçamentária:

0101.1712200012.001.33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Vitoria – ES, 24 de outubro de 2024.

GEDSON BRANDAO
PAULINO:08359264783

Assinado digitalmente
por GEDSON BRANDAO
PAULINO:08359264783

AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

DO ESPÍRITO SANTO – ARIES

Gedson Brandão Paulino

CONTRATANTE



FELIPPE DOS REIS
PEREIRA
PINTO:11417506784

Assinado de forma digital por
FELIPPE DOS REIS PEREIRA
PINTO:11417506784
Dados: 2024.10.25 11:30:06 -03'00'

E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

Estevão Henrique Holz

CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

CPF: _____

CPF: _____